

AEM 17.23A
CIRE. 51
AAG VOUZELA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 51



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ribeiro

Mata

COIMBRA
Imprensa Academica

N.º 745

Alcoforado

Pauz

Waz

Lira

Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil oitocentos e vno-
vento, nesta vila de Torrelha,
e pacos do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joa-
quim Maria Alcoforado, presidente da comissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero cincuenta e um, á qual se procedeu no
dia trinta do mez de março, e estando presentes os cidadãos En-
drado Pinto de Oliveira e António Jorge de Paiva
portadores da acta original da assembleia de Tor-
relha; Joaquim Cardoso S'Annuaral, António Pedro
Dias portadores da acta original da assembleia de Vento-
ra; Joaquim Lopes da Silva e Joaquim Gonçalves Pi-
berro portadores da acta original da assembleia de
Carreira; Frederico Augusto da Costa e José d'Almeida
Couto portadores da acta d'Oliveira de Faria; José Lan-
dérico Lopes de Carvalho e Dr. António Sottomenda Sil-
va Carvalhos de Melo, portadores da acta original da
assembleia d'Arcosello das Chaves; Alvaro de Pinheiro;
portadores da acta original da assembleia d'Arcosello
das Chaves José Diogo Ferreira da Silva. Abílio Diogo
Fernandes; faltando os portadores da acta da assem-
bleia d'Alcoforada.

assim como se achava presente o administrador do concelho António Ro-
niques, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos D. António Sottomenda Silva Campos de Melo
e José d'Almeida Couto, para secretários os
cidadãos António Jorge de Paiva, Edwardo Pinto

e para supplentes

de Chianada
 os cidadãos Frederico Augusto da Costa e José Lameiros Lopes de Carvalho, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se seis commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados ~~para a primeira~~ os cidadãos António Jorge de Paiva, Lourenço António de Chianada, para a 1.^a; Frederico Augusto da Costa e José Lameiros Lopes de Carvalho, para a 2.^a; António Almeida e Silva, para a 3.^a; José Domingos de Oliveira, para a 4.^a; Joaquim Lopes da Silva e Lázaro Gonçalves Tibens, para a 5.^a; e José Gómez da Silva e Abílio Diogo Fernandes, para a 6.^a.

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escrito os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil trezentos trinta e dois,

, sendo por isso o numero real dos votantes de _____ ; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

Luis de Chello Bandeira Soello, Major d'artilleria, com quatrocentos sessenta e seis votos. - José Maria Alfonso Ferreira Borges labra, com seiscentos votos. - Captano Pereira Sanchez de Castro, com quatrocentos vinte votos. - Julio Carlos d'Azevedo e Loureiro, com setecentos e sessenta e sete votos. - Francisco José de Chedreiros, com quatrocentos e vinte e um votos. - Luiz Gonzaga dos Reis Orgal, com quatrocentos vinte e cinco votos. - Bernardo Gomes Pereira Carneiro, com cento e setenta votos. - Joaquin Pedro d'Oliveria e Chaitins, com vinte e oito votos, apresentando n'este sentido o seu parecer que foi

aprovado pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o cidadão arnau votado for Luiz de Almeida Bandeira Coelho, Major d'Artilleria, o presidente o proclamou, em voz alta, eleito deputado pelo circulo numero vinte e um, emanando publicar o seu nome, por ditas, na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circunstancia de constar pelas actas de todos os circulos que os eleitores lhe entorquem os mencionados cidadãos os poderes determinados no numero quinto do artigo setenta e seis da referida Decreto. Edendo-se cumprimento à disposição dos artigos noventa e dois e noventa e tres da citada decreto, houve-se por chausada a assembleia. Do qual tudo para constar se fizeram a presente acta que em Eduardo Pinto de Oliveira, secretario, presencia e assinou com todos os regais da sua.

Joaquin Maria Alves da
Silveira de Oliveira. Serra Campon de Almeida
José de Oliveira e Costa.

Antonio Jorge de Oliveira

Jose Joaquim Lopes de Carvalho

Frederico Augusto da Costa

Eduardo Pinto de Oliveira